



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

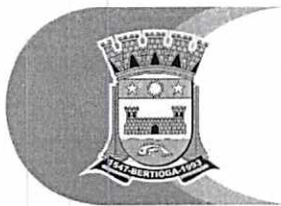
Processo nº 3476/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, nos termos do Anexo I e demais especificações contidas nos anexos deste edital.

Aos sete dias do mês de abril de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021 e 127/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **TAL SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.999.301/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Rafael Augusto Mota Nascimento, RG nº 30692572SSP/SP ; **T.R. FAUSTO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.874.643/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Marlon Schneider Fausto, RG nº 6.050.669-8; **MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.117.450/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Marcos Heitor de Matos, RG nº 092476546/10; **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.258.720/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Silvio Donizete de Oliveira, RG nº 22030867SSP/SP; **CENTRO MÉDICO EXAME ADMISSIONAL E PERIÓDICO – CEMEAP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.223.898/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Carlos Andres Sepulveda Agurto, RG nº W4496806DPMAFEX. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. Instados a se manifestarem, o representante da empresa **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**, alega que a certidão de FGTS da empresa **TAL SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA** encontra-se vencida. Analisados os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **T.R. FAUSTO & CIA. LTDA**, **MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE** e **CENTRO MÉDICO EXAME ADMISSIONAL E PERIÓDICO – CEMEAP**, por cumprimento de todos os itens de edital, e **INABILITAR** a empresa **TAL SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA**, por apresentar certidão de FGTS em desacordo o item 5.1, “g”, e Balanço Patrimonial em desacordo com o Item 5.3., “b”. Instado a se manifestar, o representante presente, não desejou se manifestar. Em continuidade decide a Comissão em proceder a abertura do envelope proposta (envelope 02), das empresas habilitadas. Abertos os envelopes e rubricados pelos membros da Comissão e representante presente, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **T.R.**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo


Estância Balneária

**FAUSTO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.874.643/0001-46, pelo valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); em 2º lugar a empresa **MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.117.450/0001-73, pelo valor global de R\$ 79.898,88 (setenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); em 3º lugar a empresa **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.258.720/0001-38, pelo valor global de R\$ 98.208,00 (noventa e oito mil reais e duzentos e oito reais); em 4º lugar a empresa **CENTRO MÉDICO EXAME ADMISSIONAL E PERIÓDICO – CEMEAP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.223.898/0001-20, pelo valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Assim, comunica a Sra. Presidente a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a empresa **T.R. FAUSTO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.874.643/0001-46, comprovar a exequibilidade da proposta apresentada, saindo intimado da sessão, informando que o julgamento será encaminhado via e-mail e disponibilizado no portal da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
**Cristina Raffa Volpi**  
Presidente

  
**Dimas Rossi**  
Membro de Comissão

  
**Jaime Aiyas de Moraes**  
Membro da Comissão

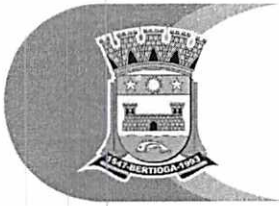
  
**Adriel Mackoviak**  
Membro da Comissão

**Fabio Benedito Gomes Leite**  
RG 28.649.672-0  
Reg. Func. 2605

  
**Wagner Cezar Gonçalo de Barros**  
RG 24.960.269-6  
Reg. Func. 5538

**TAL SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA**





*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

*T.R. FAUSTO & CIA. LTDA*

*Marcos Heitor de Mello*  
MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA

*[Signature]*  
IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

*[Signature]*  
CENTRO MÉDICO EXAME ADMISSIONAL E PERIÓDICO – CEMEAP

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*